

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATA DE REUNIÃO****11ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI.**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de 2022, com início às 9h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **11ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, secretariada pela servidora **Franciane Soares** e pelo colaborador **Marcos de Jesus Lacerda**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); e da Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora. Participaram da reunião, também, o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador de Licitações e Contratos (CLIC); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador – Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador (CFDCO); e Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora de Gabinete, nesta reunião, exercendo a função de Coordenadora do Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **11ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI, realizada no dia 24 de agosto de 2022. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 24/2022/NGRC** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso, “Conformidade de Registro de Gestão da Sudeco”, do Gabinete. Com a palavra, a Sra. **Camila Barcelos** iniciou apresentação do macroprocesso “Conformidade de Registro de Gestão” e explanou que trata-se de um processo bastante relevante para autarquia, tendo em vista que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, conforme detalha o [Macrofunção 020314](#). Atualmente esta atividade é exercida pelo Sr. Daniel Ribeiro Araújo, conformista titular da Sudeco. Expôs que durante o levantamento de risco realizado, foram identificados os seguintes riscos: erro na aprovação e/ou na desaprovação de documentos analisados e ausência de análise dos registros. Destacou que o Plano de Controle prevê a capacitação continuada dos Conformistas e a padronização dos processos lançados no SEI da Superintendência. Não havendo mais manifestação, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do item, a saber: **1.2 PROPOSTA DE REVISÃO DO PRAZO FINAL DO CONTROLE PROPOSTO Nº 3 "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE EMITA ALERTAS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES" DO PROJETO PILOTO** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar alteração do prazo de atendimento do Controle Proposto nº 3 "Implementação de sistema informatizado que emita alertas para o acompanhamento dos indicadores" do Plano de Gestão de Riscos do Projeto Piloto, relativo ao Macroprocesso "Implementação do Planejamento Estratégico". bem como a retificação no sistema Agatha. A Sra. **Camila Barcelos** informou que a alteração do prazo para implantação do sistema informativo de acompanhamento dos indicadores se fez necessária pois o sistema SISPLAN, cuja implantação ainda não foi realizada, de modo que o prazo final estabelecido para dia 31 de dezembro 2022 não será viável. Atualmente o acordo de cooperação técnica está sendo revisado pela Comissão Multidisciplinar de Suporte para à Implementação do Planejamento Estratégico - CMSIPE e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Informou que o acordo ainda precisa passar pela avaliação da Procuradoria e submetido a aprovação da Colegiada. Propôs então que o prazo final seja estendido para dezembro de 2023. Complementou que o benefício da implantação do sistema é acompanhar os indicadores do planejamento Estratégico. O Sr. **Joaquim Carneiro** solicitou a palavra e reiterou que a dilação do prazo é necessária, tendo em vista que o Planejamento Estratégico ainda está em andamento, avisou que todo cadastramento no âmbito do sistema serve para acompanhamento dos indicadores, entretanto, requer que os indicadores do novo Planejamento Estratégico tenham sido previstos. o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **2.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 25/2022/SFDCO/CFDCO/CGGFDFE/DIPGF** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Acompanhamento dos processos relacionados ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste", da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF. O Sr. **Carlos Henrique**, com a palavra, iniciou apresentação do macroprocesso “Gestão e Monitoramento dos Contratos Vigentes”, ressaltando que apesar dos controles atuais existentes, há a necessidade de um sistema que consolide todas as informações gerenciais para facilitar as decisões e que disponibilize, em tempo real, dados da situação de cada contrato em vigência. Destacou que, atualmente, na Sudeco o controle é feito por planilhas de Excel, as quais podem gerar erros e que demandam grande tempo de alimentação, além de não haver segurança eficaz nos dados inseridos, os quais são considerados sensíveis, conforme estabelece a LGPD. Ressaltou que a aquisição de um software que monitore os contratos já celebrados no FDCO, com alertas para o término de vigências, módulo gerencial para extração de informações; módulo para a análise dos pedidos de liberações financeiras, dentre outras ferramentas que ajudariam a automatizar as tarefas rotineiras e tornando as informações mais confiáveis, evitaria erros que pudessem prejudicar as decisões da alta Gestão. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a

Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **2.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 26/2022/CGEPDR/DIPGF** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão e Execução de Transferências da União", da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF. Devido à ausência do Sr. Veloso Filho na reunião, a Sra. **Camila Barcelos** iniciou a apresentação do Plano Elaborado pela Coordenação de Acompanhamento e Avaliação de Execução de Projetos, cujo processo desenvolvido foi o "Acompanhamento da Execução de Convênios". Os riscos identificados pela diretoria foram: perda do prazo para cumprimento da cláusula suspensiva; perda do prazo para envio do processo licitatório; e perda do prazo de vigência. A Diretoria propôs controle apenas para o risco "perda do prazo de vigência", o qual será a implementação de sistema customizado para monitoramento de prazo de vigência. Optou-se por aceitar os demais eventos de risco com a justificativa de que a não ocorrência destes dependem do encaminhamento de documentação técnica por parte do Conveniente. Em complementação, o Sr. **Naur Teodoro** fez uma breve consideração, salientando que o sistema se resumirá em acompanhamento dos prazos. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **3.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 13/2022/CLIC/CGLOG/DA** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Licitação e Contrato", da Diretoria de Administração - DA. O Sr. **Hugo Ataídes**, com a palavra, informou que a elaboração do Plano de Gestão de Risco considerou como base o trabalho executado pela auditoria no mapeamento de riscos, de igual modo, o ponto de partida dos trabalhos do macroprocesso de "Licitação e Contratos" foi resultado de diversas reuniões com a equipe, nas quais utilizaram a metodologia estabelecida pelo NGRC. Registrou que o presente plano de gestão de riscos foi resultado de inúmeras discussões que envolveram todos os membros da Coordenação de Licitações e Contratos - CLIC, bem como diversos outros servidores, dentre gestores do alto escalão e especialistas em gestão de riscos. Pontou que as reuniões se iniciaram em meados de novembro de 2021 e findaram em julho de 2022. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **3.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 27/2022/DILOG/CGLOG/DA** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Logística" e processo "Concessão de Diárias e Passagens, Locação de Veículos e TáxiGov", da Diretoria de Administração - DA. O Sr. **Michel Alexandre**, com a palavra, destacou os dois riscos identificados, sendo eles: Deslocamento de Servidores na Concessão de Diárias e Desvios dos Princípios da Administração Pública e Fraude na prestação dos serviços de diárias e transportes. Foram apresentadas então propostas a fim de reduzir tais riscos, sendo estas: Solicitação de envio de um planejamento de viagens pelas áreas demandantes; e Campanhas semestrais de conscientização sobre os normativos e a importância de seu cumprimento. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **3.3 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 28/2022/DILOG/CGLOG/DA** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Logística" e processo "Gestão Patrimonial", da Diretoria de Administração - DA. O Sr. **Michel Alexandre** apresentou os riscos identificados do processo "Gestão Patrimonial", sendo eles: extravio e/ou perda dos bens patrimoniais; fraude no uso dos bens patrimoniais; e desfazimento de bens com vício. Em seguida expôs ao comitê duas ações que foram propostas a fim de reduzir tais riscos, sendo: Aprimoramento do Inventário; e instalação de fechaduras biométricas nos depósitos, e destacou que tais ações já estão sendo conduzidas pela área responsável. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **4.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 29/2022/DPA** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Identificar oportunidades de investimentos em atividades produtivas e fomentar iniciativas de desenvolvimento regional", da Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA. Com a palavra, o Sr. **Fernando Erdman** iniciou sua apresentação destacando o Macroprocesso proposto: "Identificar oportunidades de investimentos em atividades produtivas e fomentar iniciativas de desenvolvimento regional" e explicou que o risco redução de recursos orçamentários foi identificado devido a projetos finalísticos não terem sido bem executados devido a falta de capacitação da equipe envolvida nos temas estratégicas da DPA, e, como consequência disso, em 2023 o orçamento será reduzido. Na sequência, destacou os três controles propostos, sendo eles: Estabelecimento e Manutenção de Base de Dados Confiáveis e Parcerias com rede de pesquisa. Mencionou sobre o andamento do sistema de acompanhamento dos indicadores - SISPLAN, pontuando que o acordo de cooperação com o MDR está em fase de discussões técnicas e assim que esta etapa for finalizada será implantado na Sudeco. O Sr. **Francisco Robério**, com a palavra, parabenizou as áreas pelas apresentações e elaboração dos Planos de Gestão de Riscos e ressaltou a importância de trabalhar os eventos de riscos para prevenir os impactos negativos destes nos objetivos estratégicos da Superintendência. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. **Nelson Vieira** declarou encerrada a **11ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, acima nominada, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR  
Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

NAUR TEODORO PONTES  
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

MARIA ANGÉLICA FERNANDES ABEN ATHAR  
Ouvidora

FRACIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 30/12/2022, às 11:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 30/12/2022, às 12:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 30/12/2022, às 12:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2022, às 12:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 30/12/2022, às 14:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar, Ouvidora**, em 10/01/2023, às 10:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0324251** e o código CRC **7088DE2C**.